



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 56/2023

DISPÕE SOBRE AS RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA Nº 15/2023, PARA A PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, **Leandra Cristina Hermes Moreira**, no uso de suas atribuições legais, considerando a publicação do Edital nº 15/2023 em 27/03/2023, de abertura das inscrições e normas para o Concurso Público, bem como o Edital de Retificação nº 55/2023, de 28/03/2023,

TORNA PÚBLICA:

Art. 1º - As respostas aos recursos contra o Edital de Abertura nº 15/2023, referente à participação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Umuarama, foram inseridas no sistema de inscrição e estão disponíveis na “área do candidato” daquele que realizou o pedido.

Art. 2º - Atendendo ao Ofício nº 094/2023, do Conselho Regional de Biblioteconomia 9.ª Região, e de acordo com a Lei nº 4.084/62, no que se refere aos requisitos mínimos para o cargo de **Bibliotecário**, o Quadro 3 do Anexo I do Edital de Abertura fica retificado conforme segue:

Cargo	Formação/Requisitos	Vencimento Inicial (R\$)
Bibliotecário	Graduação Biblioteconomia; e - Registro profissional no órgão da classe	3.096,63

Art. 3º - Demais normas e regras do Edital de Abertura nº 15/2023 (consolidado) permanecem inalteradas.

Umuarama, 30 de março de 2023

LEANDRA CRISTINA HERMES MOREIRA
Presidente da Comissão do Concurso Público

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / abril / 20 23
DE N.º 12.693
UMUARAMA 03 / 04 20 23
Olinda
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS